



**PROCESSO Nº 2022018768  
TERMO ADITIVO  
SERVIDORA MAT. Nº 006822**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 214/2021 PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A EMPRESA JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

**CONTRATANTE:**

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ nº 01.169.416/0001-09, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, neste ato representado pelo Gestor, (Decreto nº 571 de 01 de outubro de 2021), o Senhor **GILMAR RIBEIRO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº 2.280.648, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 011.339.471-31, residente e domiciliado na Rua Ophir José Braz, Apartamento 1105, Centro Residencial Veneza, Luziânia/GO.

**CONTRATADA:**

A Empresa **JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 28.028.063/0001-75, com sede na Rua S1, Quadra 146, Lote 24E, Sala 01, Nº 260, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.230-220, neste ato representada por seu Titular, o Senhor **RODRIGO DE FREITAS SALES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3965638, 2º via, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 718.387.591-15, residente e domiciliado na Rua dos Ficus, Quadra 12, Lote 06A, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia/GO, CEP: 74.680-180.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Locação de 05 (cinco) veículos Volkswagen Gol e 01 (um) veículo Volkswagen Voyage.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO:**

Conforme solicitação do **CONTRATANTE**, baseado no que dispõe o Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda no Contrato original firmado em 11 de maio de 2021, fica o mesmo com sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 11 de maio de 2022 a 10 de maio de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE:**

O valor mensal deste Contrato fica reajustado em 11,73 % (onze vírgula setenta três por cento), conforme o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, passando de R\$ 139.200,00 (cento e trinta nove mil e duzentos reais) para **R\$ 155.528,16 (cento e cinquenta cinco mil quinhentos e vinte oito reais e dezesseis centavos)**.



#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

O valor deste Termo Aditivo é de **R\$ 155.528,16 (cento e cinquenta cinco mil quinhentos e vinte oito reais e dezesseis centavos)**. Para esse exercício será empenhado o valor de **R\$ 103.685,44 (cento três mil seiscentos e oitenta cinco reais e quarenta quatro centavos)**, sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.408 de 23 de dezembro de 2021: **2022.0203.04.123.0001.2435 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças – Dotação Compactada: 2022.0160 – Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – Sub Natureza: 14 – Locação de Bens Móveis e Outros Intangíveis – Fonte: 100 – Cotação: 42949 – Autorização de Compras: 101496 – Nota de Empenho: 7308.**

| ITEM | MARCA             | QTDE | UNID | MENOR LANCE UNITÁRIO | VALOR TOTAL MENSAL | VALOR TOTAL 08 MESES/2022 |
|------|-------------------|------|------|----------------------|--------------------|---------------------------|
| 1    | VOLKSWAGEM GOL    | 5    | UN   | R\$ 2.122,87         | R\$ 10.614,35      | R\$ 84.914,80             |
| 2    | VOLKSWAGEM VOYAGE | 1    | UN   | R\$ 2.346,33         | R\$ 2.346,33       | R\$ 18.770,64             |
|      |                   |      |      |                      | <b>TOTAL</b>       | <b>R\$ 103.685,44</b>     |

Para o exercício subsequente, o valor a ser empenhado é de **R\$ 51.842,72 (cinquenta um mil oitocentos e quarenta dois reais e setenta dois centavos)**, conforme planilha abaixo:

| ITEM | MARCA             | QTDE | UNID | MENOR LANCE UNITÁRIO | VALOR TOTAL MENSAL | VALOR TOTAL 04 MESES/2023 |
|------|-------------------|------|------|----------------------|--------------------|---------------------------|
| 1    | VOLKSWAGEM GOL    | 5    | UN   | R\$ 2.122,87         | R\$ 10.614,35      | R\$ 42.457,40             |
| 2    | VOLKSWAGEM VOYAGE | 1    | UN   | R\$ 2.346,33         | R\$ 2.346,33       | R\$ 9.385,32              |
|      |                   |      |      |                      | <b>TOTAL</b>       | <b>R\$ 51.842,72</b>      |

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FISCAL DO CONTRATO:**

O **CONTRATANTE** nomeia, através da Portaria nº 010, de 05 de agosto de 2021, o servidor **THIAGO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA**, inscrito na matrícula funcional nº 54.215, para função de fiscal do contrato para acompanhar a execução do objeto, **bem como a vigência do contrato** e prestar todas as informações cabíveis.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA JUSTIFICATIVA:**

O pedido de prorrogação se faz necessária para dar continuidade à locação de veículos.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.



**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

**Luziânia/GO, 27 de abril de 2022.**

**GILMAR RIBEIRO JÚNIOR**  
Pelo Contratante

**RODRIGO DE FREITAS SALES**  
Pela contratada

**THIAGO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA**  
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Brunna Gomes Roriz  
CPF: 067.214.171-03

Marisa Maria da Silva  
CPF: 903.430.181-87